



**LEI Nº 12.576, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DO 26.06.2024.**

Autor: Deputado Nininho

**Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores da Comunidade Rio Verde, de Alta Floresta.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores da Comunidade Rio Verde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.330.265/0001-10, com sede no Município de Alta Floresta.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.